



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 06 de agosto de 2020 • Ano XIV • Edição N° 1579

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 12/2020)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (N° 105/2019)	3
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 12/2020)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Portaria SEFAZ nº 012/2020 de 03 de agosto de 2020.

Apuração dos pontos para cálculo da GIAF (Gratificação de incentivo a Ação Fiscal), considerando os últimos 12 meses.

A Secretária da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 2301/18 de 12 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto do artigo 2º parágrafo 2º da Lei 414/2015, calcular a GIAF com base nos pontos.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 20 de cada mês, calcular o valor do Ponto com base nas receitas anteriores, nos moldes do Parágrafo 2º do artigo 2º da lei 414/2015.

Resolve:


Art. 1º - O montante dos Tributos Próprios relativo ao período de junho de 2019 a maio de 2020 onde compõe os últimos 12 meses foi de R\$ 41.137.889,80 (quarenta e um milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Apuração de Pontos para pagamento da GIAF dos servidores da SEFAZ para o mês de **JULHO de 2020** é o valor do montante, art. 1º, vezes o fator de 0,00018054%, do parágrafo 2º do art. 2º da Lei 414/15, sendo assim o Valor do Ponto será de **R\$ 74,27** (setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 03 de agosto de 2020


Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretaria da Fazenda e Orçamento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 105/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º105/2019. PREGÃO PRESENCIAL - N.º 005/2019.5, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MADEFORT COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados pela SEDESE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes de São Francisco do Conde/BA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 06 de agosto de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 03/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 002754/2020 de Dispensa de Licitação nº **007-2020-2**, que tem por **objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis que serão usados pela Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Conde - BA. Contratado: V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI. CNPJ:10.289.250/0001-47.** O valor da contratação é de R\$ 15.924,00 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Bancário. São Francisco do Conde/Bahia, 06 de agosto de 2020. Nivaldo de Jesus Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde.